

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 573/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0109112/2021-42****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 25.11.2021**

Recredenciamento da entidade Oliveira & Vasconcelos Sociedade Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Pentágono, no município de Carmópolis de Minas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1577/2021, de 28 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de documento, datado de 10 de junho de 2021, os Srs. Flávio da Silva Braga e Luciana Helena Vasconcelos Braga solicitam, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Oliveira & Vasconcelos Sociedade Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Pentágono, que oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, ambos localizados na Rua Maria Adelaide Amaral, 486, Bairro Glória, no município de Carmópolis de Minas.

A entidade obteve o credenciamento pela Portaria nº 053/2017, publicada no "MG" de 11 de janeiro de 2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a vencer em 10 de janeiro de 2022. A mesma portaria autorizou o funcionamento do colégio com o Ensino Fundamental, por nove anos, e o Ensino Médio, por dois anos.

O Ensino Médio obteve nova autorização de funcionamento, por três anos, por intermédio da Portaria nº 1473/2018, publicada no "MG" de 21 de dezembro de 2018.

A Portaria nº 802/2020, publicada no "MG" de 04 de julho de 2020, divulgou a alteração societária ocorrida na entidade.

A mudança de prédio do Colégio Pentágono da Rua Dorvelino Rabelo Costa, 251, Bairro Glória, em Carmópolis de Minas, para a Rua Maria Adelaide Amaral, 486, Bairro Glória, no mesmo município, foi autorizada pela Portaria nº 379/2021, publicada no "MG" de 23 de julho de 2021.

A empresa foi constituída, em 27 de junho de 2016, pelos sócios Francisco Corrêa de Oliveira e Luciana Helena Vasconcelos Braga. Em 1º de março de 2018, ocorreu a 1ª alteração, com a retirada de Francisco Corrêa de Oliveira e admissão de Flávio da Silva Braga, permanecendo Luciana Helena Vasconcelos Braga. A mudança de endereço foi registrada na 2ª alteração, datada de 1º de fevereiro de 2021. A empresa tem, como objetivo social, dentre outros, os serviços de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002 e ao Parecer CEE nº 198/2021, a entidade apresentou os seguintes documentos:

- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) - ano-calendário 2020;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão positiva com efeito negativo, expedida pela Prefeitura Municipal;
- certificado de regularidade do FGTS;
- CNPJ nº 25.230.393/0001-50;
- termo de responsabilidade da veracidade e regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade, datado de 10 de junho de 2021, assinado pelos sócios;
- atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido pelo SICOOB Centro-Sul Mineiro, em 08 de junho de 2021;
- atestados de antecedentes expedidos em favor dos sócios.

No relatório de verificação in loco, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Divinópolis, Luiza Amélia Coimbra, elaborado, em 24 de agosto de 2021, a inspetora escolar Mirian Pereira de Oliveira informa a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS, o atendimento a 44 alunos na Educação Infantil, 97 nos anos iniciais e 79 nos anos finais do Ensino Fundamental e 43 no Ensino Médio, a adequação da infraestrutura física, a regularidade da escrituração escolar, dos recursos humanos e da documentação referente ao funcionamento do colégio (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará Sanitário, Laudo Técnico de Vistoria, Alvará de Funcionamento e Localização, Licença para Localização e Funcionamento).

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Oliveira & Vasconcelos Sociedade Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Pentágono, ambos localizados na Rua Maria Adelaide Amaral, 486, Bairro Glória, no município de Carmópolis de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 11 de janeiro de 2022.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **38585422** e o código CRC **D3B65C4B**.

Referência: Processo nº 1260.01.0109112/2021-42

SEI nº 38585422